



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 1 de 71

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	5
Extrato de Acúmulo de Cargo	5
Vigilância Sanitária	39
Comunicados	39
Licitações e Contratos	43
Rescisão	43
Homologação / Adjudicação	43
Autorização de Contratação Direta	44
Dispensas - Aviso de Abertura	44
Atas de Sessões	44
Atas de Classificação	46
Outros Atos	47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 2 de 71

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS 33ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA/SP – 2026

A Comissão Organizadora da 33ª Festa do Peão de Severínia/SP, no uso de suas atribuições e em estrito cumprimento ao **item 1.3** do Regulamento Oficial do respectivo Concurso Cultural, torna pública a lista de todas as candidatas devidamente inscritas para a edição de 2026.

Abaixo, apresentam-se as candidatas divididas por suas respectivas categorias:

CATEGORIA ADULTO.

- EDUARDA APARECIDA CONCEIÇÃO SILVA;
- ESTEFANI CORDEIRO MACHADO;
- ANA FLÁVIA ARRABAL;
- MÍRIAM PERES VICENTE;
- EMANUELLI MARIA GALINA;
- LARISSA EDUARDA NEVES RAMOS;
- YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA;
- EMILIA APARECIDA PIRES BARBI;
- NYCOLLI LUNA VICTORIA RIBEIRO SANTOS;
- KIMBERLLY LORRAINE LEITE;
- EMELLY RIBEIRO CHAGAS;
- ANA LUZIA PEREIRA RANULFI;
- JANAINA LIMA PESSOA;
- AMANDA FERREIRA EVARISTO;
- LAYSSA CONCEIÇÃO PESSOA;
- LARA FERNANDA PIRES;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 3 de 71



- ANA BEATRIZ EUGENIO DA SILVA.

CATEGORIA JUVENIL.

- MARIA FERNADA DOS SANTOS COSTA;
- LARA BHEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA;
- LETÍCIA DE FARIA PERCIO;
- ESTEFANI GABRIELLY DE OLIVEIRA FORTUNATO GONÇALVES VIEIRA DE JESUS;
- LORENA REIS SILVA;
- ALICIA SIBIONI TEIXEIRA;
- CHAYELLY YASMYM NEVES DE SOUZA;
- MARIA GABRIELLI DOS SANTOS;
- YASMIM VITÓRIA DA SILVA BARBI;
- MARIA EDUARDA GEREMIAS;
- MARIA EDUARDA EUGENIO DA SILVA;
- MARIA HELLOA;
- MARIA JÚLIA DOS SANTOS LIMA.

CATEGORIA MELHOR IDADE.

- ELIANA TEREZINHA PAGIATO;
- LEONILDA DE SOUZA DA ROSA;
- ANA MARIA DE SOUZA;
- MARIA CRISTINA TORRES FINOTTI;
- TEREZINHA BATISTA NUNES;
- EDNA APARCIDA FERREIRA LIMA;
- MARIA LUCIA DUTRA;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 4 de 71



- MARIA APARECIDA DE JESUS DUTRA;
- NEUSA FERREIRA DE ALMEIDA;
- APARECIDA PEREIRA;
- HERMELINDA APARECIDA GAGIGI;
- MARIA DOS AFLITOS VIANA DA SILVA.

PRÓXIMAS ETAPAS DO CRONOGRAMA: Aproveitamos para reiterar o cronograma estabelecido no item 1.3 do regulamento:

- **Até 06/04/2026:** Realização da fase de triagem das concorrentes inscritas.
- **08/04/2026 a 16/04/2026:** Período de votação oficial, que ocorrerá das 00h00 do dia 08 de abril até às 00h00 do dia 16 de abril, exclusivamente por meio do site www.pollunit.com.
- O resultado será divulgado às 19h00 do dia 17 de abril de 2026, no site indicado no item 1.3 do presente regulamento.

ORGANIZAÇÃO DA 33ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 5 de 71

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 01/2026

ALICE CASSIANA MIATELLO DE OLIVEIRA, RG: 42.811.280-8, Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino) em Severínia – SP e, junto à CMEI “Nilza Domingues Kfourir” (Carga Suplementar) em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEF II - Matemática, junto à EMEF “Prof. Santo Geraldo” em Cajobi – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 6 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 02/2026

ALISSON AUGUSTO PITELLI DOMINGUES RG: **56.432.686-0** Professor de Educação Básica II – Arte – (ACT), ocupante de cargo junto à EMEI “Renée Martins Tannuri” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor PEB II – Geografia / História (ACT), junto à EE “Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 7 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 03/2026

AMANDA COUTO, RG: [REDACTED], Professor de Educação Básica II Inglês Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda D. da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEB “Profª Zenaide Rugai Fonseca” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 8 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 04/2026

ANA CARINA MONZANI RG: [REDACTED] Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II Inglês ACT, junto à EMEB “Santo Seno” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 9 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 05/2026

ANDRÉ RICARDO PAMPANIN, RG: [REDACTED],
Professor de Educação Básica II – Educação Física Efetivo,
ocupante de cargo da EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” e EM
“José Severino de Almeida” em Severínia – SP, **ACUMULA** com
o cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF “Dr.
Adhemaro Godoy” em Cajobi – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 10 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 06/2026

ANGÉLICA APARECIDA AGUIAR MEDEIRO RG: 28.368.924-9 Professor de Educação Básica I Efetivo – ocupante de cargo da EM “João Camacho” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Coordenador de Polo, na Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri) em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 2 [REDACTED]
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 11 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 07/2026

CAROLINA BELINI MOLINA RG: [REDACTED],
Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – afastada junto à
Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Severínia – SP
exercendo a função de Orientadora de Polo da UNIVESP,
ACUMULA com o cargo de Professor PEB I – Educação Infantil
ACT, junto ao “Instituto Santa Filomena” de proteção ao menor,
em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 12 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 08/2026

CLEÓPATRA DOMINGOS CAPELARI, RG: **43.206.601-9**, Professor de Educação Básica II Inglês Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II Designado Vice-Diretor Escolar junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: **21.539.208-5**
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 13 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 09/2026

EDUARDO CAVALCANTE MATTOS, RG: [REDACTED] ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática ACT, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”, em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor do Ensino Médio no Programa do Ensino Integral “PEI” “categoria O”, junto à EE “Coronel Silvestre de Lima” em Barretos – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 14 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 10/2026

ELIANA LOURDES DE MELLO SILVA RG: 24.248.031-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetivo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Coordenadora Pedagógica Geral do Ensino Fundamental Anos Finais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 15 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 11/2026

FABIANA CRISTINA SILVESTRE R [REDACTED],
Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo
junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP,
ACUMULA com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime
CLT) junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
“APAE” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.339.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 16 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 12/2026

FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS RG: 21.147.814-3 Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEI “Renée Martins Tannuri” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil, junto ao “Colégio Liceu Educacional” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 17 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 13/2026

FERNANDA DA SILVA CRUZ RG: [REDACTED]

Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à CMEI “Nilza Domingues Kfoury” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa/Red. e Leitura/Inglês – PEFM – “O”, junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 18 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 14/2026

FRANCIELE APARECIDA MOREIRA RG: 47.492.641-2, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime CLT) junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Calib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 19 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 15/2026

GABRIEL ESTÉFANI CALISTO, R [REDACTED],
ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia
ACT, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”, em Severínia – SP,
ACUMULA com o cargo de PEFM – Geografia e Sociologia,
junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 20 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 16/2026

GLAUCIA LOPES DOS SANTOS LIMA, RG: 43.206.218-X, Professor de Educação Básica II - Ciências Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetiva, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP .

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 21 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 18/2026

GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS, RG: [REDACTED],
Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo, ocupante
de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia
– SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica
II – Matemática Efetivo, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”
em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 22 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 17/2026

GRAZIELE APARECIDA CHIAMPESAN SILVA RG: 29.804.444-4 Professor de Educação Básica II – Arte Efetivo, ocupante de cargo Coordenador Geral da Cultura junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor PEB II Arte – Efetivo, junto à EE “Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 23 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 19/2026

ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA, R [REDACTED] 0-8, Professor de Educação Básica I – AEE Efetivo - ocupante de cargo junto à EM “João Camacho”, em Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês ACT, junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)”, em Severínia – SP e junto à EMEI “Renée Martins Tannuri” em Severínia - SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 24 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 20/2026

JOSIANA SANDRINI DEPIERI RG: [REDACTED]

Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetivo, ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEF II - Língua Portuguesa Efetivo, junto à EMEF “Prof. Santo Geraldo” em Cajobi – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 25 de 71



ATO DECISÓRIO Nº 21/2026

LUCILA HENRIQUE ROCHA, RG: [REDACTED],
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetivo,
ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”, em
Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação
de Educação Básica II Efetivo, junto à EM “José Severino de
Almeida”, em Severínia – SP, com o cargo de Professor de
Educação de Educação Básica II Efetivo, junto à CEC “Victória
Maldonado Cazarine” em Severínia – SP e com o cargo de
Professor de Educação de Educação Básica I Efetivo, junto à
EMEB “Santo Seno” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasso Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 26 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 22/2026

MARCELO APARECIDO LOURENÇO, RG: **29.589.928-1**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física ACT, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”, em Severínia – SP, junto à EM “José Severino de Almeida” em Severínia – SP e junto à EMEI “Renée Martins Tannuri”, em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Física junto ao Colégio Eduvale, em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 27 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 23/2026

MARCO ANTONIO BUZO [REDACTED] -X Professor de Educação Básica II – Geografia Efetivo, ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor Educação Básica II Efetivo, junto à EE “Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 28 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 24/2026

MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES, RG: **19.966.540-0**, Professor de Educação Básica II - Ciências Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II, Designado Diretor de Escola junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: **21.539.208-5**
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 29 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 25/2026

MARTHA APARECIDA CORREIA RAMOS
MIALICH R [REDACTED]-0, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime CLT) junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais à “APAE” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 30 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 26/2026

NATÁLIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE RG: 45.376.613-4, Professor de Educação Básica II – Inglês ACT, ocupante de cargo junto à CMEI “Nilza Domingues Kfourir”, em Severínia – SP, junto à EMEI “Renée Martins Tannuri” em Severínia – SP e junto à EMEI “Severina Domingues” em Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Ensino Médio e Técnico CLT, ocupante de cargo junto à “ETEC Prof. José Carlos Seno Junior” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 31 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 27/2026

RODOLFO ASER DA SILVA ALONSO R [REDACTED] –
1 Professor de Educação Básica II – História Efetivo, ocupante de
cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP,
ACUMULA com o cargo de PEB II – Designado CGPG junto à
EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasco Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 32 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 28/2026

RODOLFO EDUARDO DA SILVA RG: [REDACTED]

Professor de Educação Básica II – Matemática ACT, ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEFM – CAT O junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos

RG: 21 [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 33 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 29/2026

SÉRGIO AUGUSTO SMOLARI RG: [REDACTED]
ocupante do cargo de Diretor de Escola Efetivo, junto à EM
“Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com
o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo,
junto à CEC “Victória M. Cazarine” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 34 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 30/2026

SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS, RG: 20.261.731-4, Professor de Educação Básica I ACT, ocupante de cargo junto à EM “José Severino de Almeida” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I Aposentada Inativa em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 35 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 31/2026

SONIA MIRIAM DOS REIS [REDACTED]-X, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime CLT) junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE” em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1476 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 36 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 32/2026

SONIA SOARES BAILÃO [REDACTED] - 4 Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II Efetivo – Designado como Vice-Diretor Escolar, junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frassato Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 37 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 33/2026

TÂNIA APARECIDA ROSSI [REDACTED]-3, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Arte ACT junto à EMEI “Severina Domingues” em Severínia – SP, junto à EM “José Severino de Almeida” em Severínia – SP e junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 de março de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 38 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATO DECISÓRIO Nº 34/2026

VINÍCIUS DAS NEVES, R [REDACTED] -0, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico Efetivo junto à EM “João Camacho”, em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor Adjunto II – Educação Física Efetivo, junto à EEI “Elvira Zamperlini Barbarelli” em Cajobi – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 31 março de 2026.


Juliane Souza Frasato Santos

RG: [REDACTED]

Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 39 de 71

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Sebastião Candido Pereira, 221 – Jd. Santa Maria

Telefone: (17) 3817-1281

E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL:
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DO CEVS

O Coordenador da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA** defere aos estabelecimentos abaixo citados as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estarem ciente de que deveram exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente à atividade prestada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito a suspensão do Licenciamento Sanitário.

Nº Protocolo: 374/2025 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Tatiane Regina dos Santos Dezorzi CNPJ ou CPF: 57.496.162/0001-80 CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares Endereço: Avenida: Erothides de Almeida Velloso nº603 Jardim Nova Cidade	Data de Protocolo: 08/12/2025
Nº Protocolo: 042/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Leliane de Souza Bitencourt CNPJ ou CPF: 30.056.554/0001-71 CNAE: 4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns Endereço: Rua: Pedro Almodovar nº90 Cidade de Deus	Data de Protocolo: 30/01/2026
Nº Protocolo: 061/2026 Motivo: Licença Sanitária Inicial Razão Social: Cassio Augusto Ducatti Ltda CNPJ ou CPF: 43.011.164/0001-27 CNAE: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas Endereço: Avenida: Severino Sicchieri nº337 Centro	Data de Protocolo: 09/02/2026
Nº Protocolo: 069/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Minari Serviço Ltda CNPJ ou CPF: 26.924.706/0001-33 CNAE: 8122-2/00 – Controle de Pragas Urbanas Endereço: Maestro Joé Soares de Farias nº24 Cohab I	Data de Protocolo: 06/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 40 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Sebastião Candido Pereira, 221 – Jd. Santa Maria

Telefone: (17) 3817-1281

E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

Nº Protocolo: 070/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Luiz Carlos Gonçalves da Silva CNPJ ou CPF: 22.331.198/0001-29 CNAE: 5611-2/04 – Bares e Outros Estabelecimento Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento Endereço: Avenida: Joaquim Afonso nº500 Jardim Nova Cidade	Data de Protocolo: 23/02/2026
Nº Protocolo: 006/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Elida Cristina Godoy Jacomelli CNPJ ou CPF: 26.883.366/0001-40 CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia Endereço: Rua: Trindade Manzonzo Borges Nº 341	Data de Protocolo: 08/01/2026
Nº Protocolo: 080/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Prefeitura Municipal de Severinia Farmácia Municipal (Dispensário) CNPJ ou CPF: 46.596.235/0001-99 CNAE: 8630-5/01 Atividades Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos Endereço: Av Drº Salomão Galib Tannuri Nº 917	Data de Protocolo: 18/03/2026
Nº Protocolo: 081/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Prefeitura Municipal de Severinia (Laboratório) CNPJ ou CPF: 46.596.235/0001-99 CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em Pronto-Socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Endereço: Av: Capitão Alípio De Almeida Nº S/N	Data de Protocolo: 18/03/2026
Nº Protocolo: 074/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Viana & Amorim Drogaria De Severinia Ltda -ME CNPJ ou CPF: 24.461.583/0001-16 CNAE: 4771-7/01 Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas Endereço: Av: Esmeralda Duarte Da Silva Nº 270	Data de Protocolo: 18/03/2026
Nº Protocolo: 067/2026 Motivo: Licença Sanitária Inicial Razão Social: Francine De Oliveira França CNPJ ou CPF: 64.822.392/0001-57 CNAE: 9602-5/02 Atividades De Estética e Outros Serviços De Cuidados Com a Beleza Endereço: Av: Esmeralda Duarte Da Silva Nº 61	Data de Protocolo: 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 41 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Sebastião Candido Pereira, 221 – Jd. Santa Maria

Telefone: (17) 3817-1281

E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

Nº Protocolo: 347/2025 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Pastelaria Bom Sabor Severínia Ltda CNPJ ou CPF: 17.326.890/0001-29 CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares Endereço: Avenida: Julian Donaire nº84 Centro	Data de Protocolo: 18/11/2025
Nº Protocolo: 084/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Tiago Xavier Da Silveira CNPJ ou CPF: [REDACTED] CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia Endereço: Av: Emigdio Velloso Nº 234	Data de Protocolo: 18/03/2026
Nº Protocolo: 082/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Eva Pires Silva Serv. Festa CNPJ ou CPF: 28.359.365/0001-26 CNAE: 4712-1/00 Comércio Varejista De Mercadorias em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios- Minimercados, Mercenarias E Armazéns Endereço: Av: Erotides De Almeida Velloso Nº 621	Data de Protocolo: 18/03/2026
Nº Protocolo: 057/2026 Motivo: Licença Sanitária Inicial Razão Social: Mirian Queti Veiga Tarrega Perez CNPJ ou CPF: 64.814.375/0001-78 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, Casas de Chá, De Sucos e Similares Endereço: Rua: Cesar Galib Tannuri Nº 598	Data de Protocolo: 02/02/2026
Nº Protocolo: 010/2026 Motivo: Renovação de Licença Sanitária Razão Social: Celso Amorim da Silva CNPJ ou CPF: 54.763.593/0001-77 CNAE: 8630-5/03 – Atividades Médica Ambulatorial Restrita a Consultas Endereço: Rua: Maestro José Soares de Faria nº04 Cohab I	Data de Protocolo: 08/01/2026
Nº Protocolo: 094/2026 Motivo: Cancelamento De Licença Sanitária Razão Social: Valderes Oliveira Jardim CNPJ ou CPF: 48.173.849/0001-93 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, Casas de chá. De sucos e similares Endereço: Rua: Nelson Barbosa Nº 56	Data de Protocolo: 31/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 42 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Sebastião Candido Pereira, 221 – Jd. Santa Maria

Telefone: (17) 3817-1281

E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

Nº Protocolo: 095/2026

Data de Protocolo: 31/03/2026

Motivo: Cancelamento De Licença Sanitária

Razão Social: Maria Luiza Da Silva

CNPJ ou CPF: 20.475.320/0001-05

CNAE: 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas

Endereço: Rua: João Furigo Nº 211

Nº Protocolo: 072/2026

Data de Protocolo: 17/03/2026

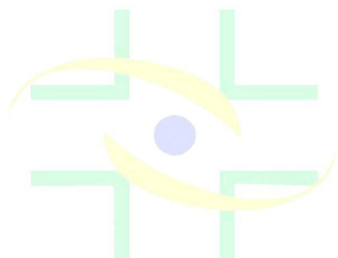
Motivo: Renovação de Licença Sanitária

Razão Social: Guarani S/A Ambulatório Médico

CNPJ ou CPF: 47.080.619/0009-74

CNAE: 8630-5/03 – Atividades Médicas Restrita a Consultas

Endereço: Fazenda Guarani Zona Rural S/N



SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 43 de 71

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Dispensa de Chamamento Público nº 06/2026

Objeto: Promover o acolhimento na modalidade de Internação ofertando tratamento e acompanhamento integral de pessoas do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em situação de dependência de tabaco, álcool e outras drogas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Severínia, visando um tratamento completo no restabelecimento da saúde física e mental, a melhoria da qualidade de vida e a reinserção social de forma digna e sustentável.

Organização da Sociedade Civil: A Casa de Ação Social - Manasses Casa de Recuperação (CNPJ: 25.021.335/0001-17).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, por meio do Exmo. Prefeito Municipal Senhor Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, no uso de suas atribuições legais e, de outro lado, a **CASA DE AÇÃO SOCIAL - MANASSES CASA DE RECUPERAÇÃO** (CNPJ: 25.021.335/0001-17).

RESOLVEM:

RESCINDIR, consensualmente, o Termo de Colaboração nº 02/2026, firmado junto a Casa de Ação Social - Manasses Casa de Recuperação (CNPJ: 25.021.335/0001-17), por motivos relevantes de interesse público e conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 09 de março de 2026.

AUTORIZAR a anulação do empenho da despesa, no valor total global de R\$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais), com a consequente liberação da dotação orçamentária ao orçamento vigente.

Publique-se.

Severínia, 31 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

CASA DE AÇÃO SOCIAL - MANASSES CASA DE RECUPERAÇÃO

Sidney Antônio dos Santos - **Presidente**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2026

Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil, interessadas em celebrar parceria com o Município de Severínia/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

A Prefeitura Municipal de Severínia/SP, por meio do

Exmo. Prefeito Municipal, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 002/2026, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final** do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente comunicado, cuja classificação final segue:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
1º	Associação dos Guardiões dos Animais de Severínia (CNPJ nº 58.910.584/0001-12)	16 Pontos	Habilitada

Ato contínuo, **CONVOCO** a Organização da Sociedade Civil classificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho readequado, em conformidade com a proposta selecionada, para a celebração do respectivo Termo de Colaboração.

Severínia-SP, 31 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA -

Presidente da Comissão

ÉRICLES AUGUSTO NEVES - Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI - Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA - Membro

HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2026

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria. A parceria visa à execução de ações de alimentação animal (rações), destinadas exclusivamente a animais em situação de rua, assistidos por entidades do Município, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

A Prefeitura Municipal de Severínia/SP, por meio do Exmo. Prefeito Municipal, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 003/2026, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final** do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente comunicado, cuja classificação final segue:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
---------------	--------------------------------	-----------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 44 de 71

1º	Associação para os Animais de Severínia - APAS (CNPJ) nº 42.275.260/0001-10)	16 Pontos	Habilitada
----	--	-----------	------------

Ato contínuo, **CONVOCO** a Organização da Sociedade Civil classificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho readequado, em conformidade com a proposta selecionada, para a celebração do respectivo Termo de Colaboração.

Severínia-SP, 31 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA -
Presidente da Comissão

ÉRICLES AUGUSTO NEVES - Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI - Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA - Membro

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Processo Licitatório nº 56/2026

Processo Administrativo nº 56/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **HOSPITAL ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE ALCOOL E DROGAS - ASSOCIAÇÃO PENTEADO, CNPJ: 03.401.600/0001-50**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de internação involuntária de paciente, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 31 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severínia/SP

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

Processo Licitatório nº 62/2026

Processo Administrativo nº 62/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa

de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de topografia especializados, consultoria e acompanhamento de obras, para atender a Prefeitura do Município de Severínia/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 23h:59 min do dia 07/04/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 31 março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severínia

Atas de Sessões

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.637 de 07 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 003/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 45 de 71

Constatou-se a existência de novos 02 (dois) requerimentos, até a presente data, cujos requerentes são **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** (CNPJ nº 37.092.326/0001-04) e **AHAPS SAÚDE LTDA** (CNPJ nº 35.740.942/0001-90); tendo sido os envelopes recebidos via Correios.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** (CNPJ nº 37.092.326/0001-04) e **AHAPS SAÚDE LTDA** (CNPJ nº 35.740.942/0001-90), são consideradas **HABILITADAS**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado com a classificação será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severínia-SP, 31 de março de 2026.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ALESSANDRA STEFANELLI CRUZ

Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA

Membro

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, nesta cidade e Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.637 de 07 de fevereiro de 2026, com a finalidade de abrir os **envelopes de nº 01 - "Documentação de**

Habilitação", nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Lei Federal nº 11.947/2009, Res./CD/FNDE nº 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009**. Na presença do Sr. Otávio Cesar dos Santos Pereira, Presidente, e demais membros, foram recebidos os envelopes lacrados das proponentes abaixo relacionadas.

Foi constatado que todos os interessados protocolaram previamente os respectivos envelopes, não existindo representantes presentes no momento do credenciamento.

Ato contínuo, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes protocolados, foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 (documentação de habilitação), tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL: LUIS DIVINO

BARBOSA, RG: ***.567.631-* - CPF: 102.797.208-7, CAF nº SP032024.01.001255019CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **JOSÉ APARECIDO BARBOSA**, RG: ***.981.341-* - CPF: ***371798**, CAF nº SP 022024.01.001165037CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUSA**, RG: ***.260.338-* - CPF: ***053078**, - CAF nº SP032024.01.001308079CAF, sendo que seu representante protocolou os envelopes e se ausentou; **EDA MARIA PEREIRA**, RG: ***.636.064-* - CPF: ***526788**, CAF nº SP 032024.01.001307921CAF; sendo o representante presente na sessão pública; **JOSÉ PEDRO SANCHES FILHO**, RG: ***.597.035-* - CPF: ***263198**, CAF nº 032024.01.001300845CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **CRISTINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANCHES**, RG: ***.602.298-* - CPF: ***794848**, CAF SP052024.01.001483326CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **GEOVANE DOS SANTOS DE ARAÚJO**, RG: ***.168.339-* - CPF: ***853348**, CAF SP032024.01.001306295CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **PAMELA GLEICA GARCIA**, RG: ***.271.238-* - CPF: ***858448**, CAF nº 022024.01.001216215CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, RG: ***.092.664-* - CPF: 584.350.628-76, CAF nº SP022024.01.001187340CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIANA**, RG: ***.498.550-* - CPF: ***909575**, CAF nº SP022024.01.001164166CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **LEIA KEILA BITENCOURT DE OLIVEIRA**, RG: ***.048.094-* - CPF: ***425048**, CAF nº SP022024.01.001167065CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **HELIO NASCIMENTO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 46 de 71

OLIVEIRA, RG: ***.763.432-* - CPF: ***222788**, CAF nº SP062024.01.001639870CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **NATALINO BASSO RODRIGUES**, RG: ***.399.578-* - CPF: ***682879**, CAF nº SP032024.01.001286862CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG: ***.341.241-* - CPF: ***059108**, CAF nº SP032026.01.004605163CAF, sendo o representante ausente na sessão pública; **RAFAEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: ***.598.116-* - CPF: ***849988**, CAF SP032026.01.004605154CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **ANDERSON ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: ***.239.850-* - CPF: ***373348**, CAF SP032026.01.004600929CAF; sendo o representante ausente na sessão pública; **AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG: 66.206541-4 - CPF: ***589095**, CAF SP052023.01.000359851CAF, sendo o representante ausente na sessão pública;

Em atendimento ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, todos os fornecedores acima descritos foram declarados **HABILITADOS**, pela Comissão de Contratação.

Assim, passou-se a abertura dos **envelopes de nº 02 - “Projeto de Venda”** de todos os fornecedores habilitados. Os envelopes foram abertos e os documentos analisados e rubricados pelos presentes.

A sessão foi suspensa para análise da documentação pela Comissão Julgadora e foi informado aos proponentes que o resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias úteis no Diário Oficial do Município e o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

COMISSÃO:

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA

Membro

JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS

Secretário Municipal de

Planejamento e Finanças

nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5957/2023, **TORNA PÚBLICO o 5º resultado do CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
13º	FACILPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ nº 42.094.362/0001-39

Assim, **RATIFICO** o presente procedimento de credenciamento, ao mesmo tempo que, **CONVOCO** os credenciados para assinar o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação.

Publique-se.

Severínia, 30 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Atas de Classificação

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

CREDENCIAMENTO nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 47 de 71

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2026

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA CAPTAÇÃO, USO, ARMAZENAMENTO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INSTITUI O TERMO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO A SER UTILIZADO PELAS UNIDADES ECOLARES.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura de Severínia/SP**, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas;
- CONSIDERANDO os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que garantem o direito à preservação da imagem, identidade e dignidade da criança e do adolescente;
- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes;
- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, denominado Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à exposição e circulação de conteúdos em meios digitais;
- CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos no âmbito das unidades escolares, assegurando a legalidade, a transparência, a proteção integral dos estudantes e a segurança jurídica da Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, as diretrizes e procedimentos para a captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem e voz de estudantes, no contexto de atividades escolares e institucionais.



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 48 de 71



- §1º A utilização de imagem e voz de estudantes deverá observar, cumulativamente:
- A finalidade pedagógica, institucional ou informativa;
 - O respeito à dignidade, à honra e à imagem da criança e do adolescente;
 - A vedação de exposição vexatória, discriminatória ou que possa gerar constrangimento; e
 - A observância das normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e no Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.
- §2º A captação e divulgação de imagem e voz de estudantes dependem de autorização prévia, expressa e específica do responsável legal.
- §3º A divulgação de imagem e voz de estudantes poderá ocorrer, exclusivamente:
- em sítios eletrônicos oficiais do Município ou da unidade escolar;
 - em redes sociais institucionais oficiais;
 - em materiais pedagógicos e institucionais; e
 - em murais internos das unidades escolares.
- Art. 2º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Termo Padrão de Autorização de Uso de Imagem e Voz, constante do Anexo Único desta Ordem de Serviço.
- §1º O uso do Termo Padrão é obrigatório por todas as unidades escolares.
- §2º É vedada a utilização de modelos diversos ou adaptações não autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- §3º A autorização poderá ser coletada no ato da matrícula ou em momento posterior, desde que formalizada por meio do Termo constante do Anexo Único.
- §4º A autorização genérica eventualmente constante da ficha de matrícula não substitui o Termo Padrão instituído por esta Ordem de Serviço.
- Art. 3º Compete à direção da unidade escolar:
- Assegurar a coleta, conferência, organização e arquivamento seguro dos termos de autorização;
 - Manter controle atualizado das autorizações concedidas e revogadas;
 - Garantir que apenas estudantes autorizados tenham suas imagens utilizadas; e
 - Orientar a equipe escolar quanto ao cumprimento desta Ordem de Serviço.



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri N° 827 - Centro
Severinia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 49 de 71



Art. 4º Compete aos profissionais da educação:

- I. Observar as disposições desta Ordem de Serviço antes da captação ou divulgação de imagens;
- II. Utilizar imagens de estudantes exclusivamente para fins pedagógicos ou institucionais autorizados; e
- III. Comunicar à direção da unidade qualquer irregularidade relacionada ao uso de imagem.

Art. 5º Fica expressamente vedado:

- I. O uso de imagem de estudantes em perfis pessoais de servidores ou terceiros;
- II. A divulgação de imagens sem autorização válida;
- III. A associação da imagem do estudante a conteúdo inadequado, vexatório ou alheio à finalidade educacional;
- IV. A divulgação que exponha o estudante a riscos em ambientes digitais ou permita sua identificação indevida.

Art. 6º A autorização concedida poderá ser revogada a qualquer tempo pelo responsável legal, mediante solicitação formal à unidade escolar.

Parágrafo único. A revogação deverá ser imediatamente registrada e observada, cessando-se novas utilizações da imagem.

Art. 7º As unidades escolares deverão adequar seus procedimentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Severínia/SP, 31 de março de 2026.


JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 50 de 71



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ DE ESTUDANTE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____

Unidade Escolar: _____ Turma/Ano: _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

CPF: _____ Telefone/Contato: _____

II. AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pelo(a) estudante acima identificado(a), **AUTORIZO** o Município de Severínia/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realizar a captação, utilização, armazenamento e divulgação de sua imagem e voz, no contexto das atividades escolares e institucionais, para as seguintes finalidades:

- a) divulgação institucional da unidade escolar e da Rede Municipal de Ensino;
- b) publicação em sítios eletrônicos oficiais e redes sociais institucionais do Município;
- c) utilização em materiais pedagógicos, informativos e projetos educacionais; e
- d) registro de atividades escolares para fins pedagógicos e administrativos.

III. CONDIÇÕES DO USO

- 1. A utilização da imagem e voz observará o respeito à dignidade, à honra e à imagem da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2. Não será realizada divulgação de dados pessoais além do estritamente necessário, sendo vedada a exposição de informações sensíveis;
- 3. A divulgação em ambientes digitais observará critérios de segurança, moderação e proteção da identidade do estudante, conforme a legislação vigente;
- 4. A presente autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus ou contraprestação;
- 5. Os dados e imagens poderão ser armazenados pela Administração Pública enquanto necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
- 6. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e a Lei nº 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

IV. REVOGAÇÃO

- V. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação formal do responsável legal junto à unidade escolar, hipótese em que cessarão novas utilizações da imagem e voz do estudante, sem prejuízo das divulgações já realizadas.

VI. DECLARAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com os termos acima, estando ciente das finalidades e condições do uso da imagem e voz do(a) estudante.

Severínia/SP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri N° 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 51 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				109.080.800,00	109.080.800,00	28.103.425,18	23.025.852,48	86.054.947,52	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				9.616.920,00	9.616.920,00	1.735.143,26	1.524.161,58	8.092.758,42	
CONTRIBUIÇÕES				4.935.000,00	4.935.000,00	1.320.902,30	1.020.779,70	3.914.220,30	
RECEITA PATRIMONIAL				978.000,00	978.000,00	195.089,59	344.368,28	633.631,72	
RECEITA DE SERVIÇOS				3.966.000,00	3.966.000,00	991.068,57	608.169,48	3.357.830,52	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				88.562.880,00	88.562.880,00	23.269.184,95	19.444.503,10	69.118.376,90	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.022.000,00	1.022.000,00	592.036,51	83.870,34	938.129,66	
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	391.309,36	-391.309,36	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00	0,00	391.309,36	-391.309,36	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				11.520.000,00	11.520.000,00	3.132.033,09	2.562.919,13	8.957.080,87	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				9.535.000,00	9.535.000,00	2.626.290,36	2.030.550,91	7.504.449,09	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				107.095.800,00	107.095.800,00	27.597.682,45	22.884.793,62	84.211.006,38	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				107.095.800,00	107.095.800,00	27.597.682,45	22.884.793,62	84.211.006,38	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	4.555.136,18	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				107.095.800,00	107.095.800,00	27.597.682,45	27.439.929,80	84.211.006,38	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	91.044.800,00	8.888.546,29	99.933.346,29	35.562.551,53	23.452.517,54	15.989.689,13	64.370.794,76	12.110.033,99	7.462.828,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.428.620,00	331.533,55	56.760.153,55	12.586.420,09	12.586.420,09	8.643.826,17	44.173.733,46	0,00	3.942.593,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.616.180,00	8.557.012,74	43.173.192,74	22.976.131,44	10.866.097,45	7.345.862,96	20.197.061,30	12.110.033,99	3.520.234,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.810.000,00	9.628.984,76	13.438.984,76	6.524.350,38	1.679.596,81	654.089,84	6.914.634,38	4.844.753,57	1.025.506,97
INVESTIMENTOS	2.918.000,00	9.491.984,76	12.409.984,76	5.495.896,10	1.476.690,47	544.095,00	6.914.088,66	4.019.205,63	932.595,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	892.000,00	137.000,00	1.029.000,00	1.028.454,28	202.906,34	109.994,84	545,72	825.547,94	92.911,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.558.000,00	-1.650.000,00	1.908.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00	2.415.912,73	2.307.815,45	1.697.273,74	6.267.087,27	108.097,28	610.541,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	107.095.800,00	16.867.531,05	123.963.331,05	44.502.814,64	27.439.929,80	18.341.052,71	77.552.516,41	17.062.884,84	9.098.877,09
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	107.095.800,00	16.867.531,05	123.963.331,05	44.502.814,64	27.439.929,80	18.341.052,71	77.552.516,41	17.062.884,84	9.098.877,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	107.095.800,00	16.867.531,05	123.963.331,05	44.502.814,64	27.439.929,80	18.341.052,71	77.552.516,41	17.062.884,84	9.098.877,09

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 52 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.617.920,00	8.617.920,00	1.335.428,56	15,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.417.800,00	2.417.800,00	190.014,67	7,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	106.957,24	11,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	2.370.000,00	509.264,16	21,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.905.120,00	2.905.120,00	529.192,49	18,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.080.000,00	46.080.000,00	12.814.596,02	27,80
Cota-Parte FPM	28.333.600,00	28.333.600,00	8.150.940,08	28,76
Cota-Parte ITR	114.400,00	114.400,00	3.317,11	2,89
Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	3.938.400,00	1.844.590,27	46,83
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	2.791.990,16	20,52
Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	93.600,00	23.758,40	25,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	54.697.920,00	54.697.920,00	14.150.024,58	25,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.379.120,00	10.435.520,00	4.036.069,15	38,67	2.636.771,54	25,26	1.698.642,83	16,27	1.399.297,61
Despesas Correntes	10.219.120,00	10.399.120,00	4.036.069,15	38,81	2.636.771,54	25,35	1.698.642,83	16,33	1.399.297,61
Despesas de Capital	160.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.340.000,00	1.947.600,00	562.984,14	28,90	214.195,34	10,99	166.001,37	8,52	348.788,80
Despesas Correntes	2.200.000,00	1.807.600,00	562.984,14	31,14	214.195,34	11,84	166.001,37	9,18	348.788,80
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	520.000,00	520.000,00	85.692,14	16,47	75.732,97	14,56	53.280,01	10,24	9.959,17
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	85.692,14	18,23	75.732,97	16,11	53.280,01	11,33	9.959,17
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	327.000,00	327.000,00	54.717,42	16,73	52.323,42	16,00	36.119,60	11,04	2.394,00
Despesas Correntes	297.000,00	297.000,00	54.717,42	18,42	52.323,42	17,61	36.119,60	12,16	2.394,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	380.000,00	380.000,00	112.403,53	29,57	109.939,53	28,93	75.864,14	19,96	2.464,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	112.403,53	29,97	109.939,53	29,31	75.864,14	20,23	2.464,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	190.000,00	190.000,00	47.610,46	25,05	39.653,59	20,87	15.721,75	8,27	7.956,87
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	47.610,46	25,05	39.653,59	20,87	15.721,75	8,27	7.956,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.147.120,00	13.811.120,00	4.899.476,84	35,47	3.128.616,39	22,65	2.045.629,70	14,81	1.770.860,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.899.476,84	3.128.616,39	2.045.629,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.899.476,84	3.128.616,39	2.045.629,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.122.503,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.776.973,15	1.006.112,70	-76.873,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	-76.873,99
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	34,63	22,11	14,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 53 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	2.122.503,69	4.855.125,62	2.732.621,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.621,93
Empenhos de 2025	9.016.522,93	13.849.565,77	4.833.042,84	590.283,76	0,00	0,00	583.833,76	6.450,00	0,00	4.833.042,84
Empenhos de 2024	8.498.667,29	11.724.673,07	3.226.005,78	728.719,77	0,00	0,00	570.753,28	0,00	157.966,49	3.068.039,29
Empenhos de 2023	8.012.027,76	10.893.615,53	2.881.587,77	463.478,12	0,00	0,00	447.968,42	0,00	15.509,70	2.866.078,07
Empenhos de 2022	7.573.408,39	12.644.721,05	5.071.312,66	1.349.015,18	0,00	0,00	1.334.121,57	0,00	14.893,61	5.056.419,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.925.500,00	4.925.500,00	1.118.315,30	22,70
Proveniente da União	750.000,00	750.000,00	1.074.504,88	143,26
Proveniente dos Estados	4.175.500,00	4.175.500,00	43.810,42	1,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	216.000,00	216.000,00	4.346,55	2,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.141.500,00	5.141.500,00	1.122.661,85	21,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.947.000,00	9.835.315,61	3.970.398,06	40,36	1.608.584,63	16,35	1.290.079,42	13,11	2.361.813,43	
Despesas Correntes	3.947.000,00	6.995.342,77	1.743.326,24	24,92	1.608.584,63	22,99	1.290.079,42	18,44	134.741,61	
Despesas de Capital	0,00	2.839.972,84	2.227.071,82	78,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.227.071,82	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	650.500,00	2.954.019,09	1.230.940,09	41,67	1.192.983,74	40,38	716.080,72	24,24	37.956,35	
Despesas Correntes	650.500,00	2.592.612,22	1.081.746,09	41,72	1.043.789,74	40,26	568.080,72	21,91	37.956,35	
Despesas de Capital	0,00	361.406,87	149.194,00	41,28	149.194,00	41,28	148.000,00	40,95	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.000,00	143.137,25	8.165,20	5,70	8.065,40	5,63	474,00	0,33	99,80	
Despesas Correntes	122.000,00	143.137,25	8.165,20	5,70	8.065,40	5,63	474,00	0,33	99,80	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	59.778,15	7.300,16	12,21	1.380,00	2,30	0,00	0,00	5.920,16	
Despesas Correntes	48.000,00	59.778,15	7.300,16	12,21	1.380,00	2,30	0,00	0,00	5.920,16	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	202.133,64	11.216,20	5,54	11.216,20	5,54	9.833,35	4,86	0,00	
Despesas Correntes	158.000,00	202.133,64	11.216,20	5,54	11.216,20	5,54	9.833,35	4,86	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.925.500,00	13.224.432,83	5.228.019,71	39,53	2.822.229,97	21,34	2.016.467,49	15,24	2.405.789,74	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 54 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.326.120,00	20.270.835,61	8.006.467,21	39,49	4.245.356,17	20,94	2.988.722,25	14,74	3.761.111,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.990.500,00	4.901.619,09	1.793.924,23	36,59	1.407.179,08	28,70	882.082,09	17,99	386.745,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	642.000,00	663.137,25	93.857,34	14,15	83.798,37	12,63	53.754,01	8,10	10.058,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.000,00	386.778,15	62.017,58	16,03	53.703,42	13,88	36.119,60	9,33	8.314,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	538.000,00	582.133,64	123.619,73	21,23	121.155,73	20,81	85.697,49	14,72	2.464,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	190.000,00	220.049,09	47.610,46	21,63	39.653,59	18,02	15.721,75	7,14	7.956,87
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.072.620,00	27.035.552,83	10.127.496,55	37,45	5.950.846,36	22,01	4.062.097,19	15,02	4.176.650,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.925.500,00	13.224.432,83	4.725.228,23	35,73	2.319.438,49	17,53	1.932.005,09	14,60	2.405.789,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.147.120,00	13.811.120,00	5.402.268,32	39,11	3.631.407,87	26,29	2.130.092,10	15,42	1.770.860,45

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 55 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.617.920,00	1.335.428,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.417.800,00	190.014,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	106.957,24
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	509.264,16
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.905.120,00	529.192,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.541.000,00	12.814.596,02
2.1 - Cota-Parte FPM	30.794.600,00	8.150.940,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.333.600,00	8.150.940,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.461.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	2.791.990,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	23.758,40
2.4 - Cota-Parte ITR	114.400,00	3.317,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	1.844.590,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.158.920,00	14.150.024,58
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.520.000,00	2.562.919,13
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.073.730,00	974.586,94

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.906.000,00	4.802.304,65
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.906.000,00	4.546.570,88
6.1.1 - Principal	19.851.000,00	4.527.946,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	18.624,74
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	86.555,01
6.3.1 - Principal	0,00	86.555,01
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	169.178,76
6.4.1 - Principal	0,00	169.178,76
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.331.000,00	1.965.027,01

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.802.304,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 56 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.909.000,00	5.239.591,11	5.239.591,11	3.232.300,51	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.909.000,00	5.239.591,11	5.239.591,11	3.232.300,51	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.839.000,00	889.755,34	889.755,34	559.848,11	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.070.000,00	4.349.835,77	4.349.835,77	2.672.452,40	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.239.591,11	5.239.591,11	3.232.300,51	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.239.591,11	5.239.591,11	3.232.300,51	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.239.591,11	5.239.591,11	3.232.300,51	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.243.188,12	5.239.591,11	5.239.591,11	113,08
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.277,51	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	12.983,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	480.230,47	-437.286,46	-437.286,46	0,00	-9,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.876.824,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.876.824,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 57 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.993.200,00	4.348.996,02	2.068.602,13	1.434.979,34	2.280.393,89
20.1 - Educação Infantil	1.240.202,66	639.182,13	542.685,41	351.647,23	96.496,72
20.2 - Ensino Fundamental	4.364.997,34	3.614.715,17	1.434.571,97	1.027.528,13	2.180.143,20
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	388.000,00	95.098,72	91.344,75	55.803,98	3.753,97
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	25.902.200,00	9.588.587,13	7.308.193,24	4.667.279,85	2.280.393,89
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.467.202,66	1.624.036,19	1.523.785,50	967.299,32	100.250,69
21.1.1 - Creche	2.252.500,00	632.135,24	573.118,71	341.354,86	59.016,53
21.1.2 - Pré-escola	3.214.702,66	991.900,95	950.666,79	625.944,46	41.234,16
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.434.997,34	7.964.550,94	5.784.407,74	3.699.980,53	2.180.143,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.068.602,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.562.919,13
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.631.521,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.537.506,145	4.631.521,26	32,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	675.215,78	4.723,91	669.707,64	0,00	5.508,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.826,28	4.723,91	335.318,14	0,00	5.508,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	334.389,50	0,00	334.389,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.198.380,00	466.480,02
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.004.380,00	441.341,24
31.1.1 - Salário-Educação	1.574.000,00	320.186,18
31.1.2 - PDDE	1.380,00	0,00
31.1.3 - PNAE	420.000,00	103.520,50
31.1.4 - PNATE	9.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	17.634,56
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.000,00	23.213,47
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.000,00	1.925,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 58 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.016.023,35	991.091,02	843.862,98	431.671,81	147.228,04
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	650.000,00	28.074,34	28.074,34	18.426,49	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.500,00	276.330,79	276.330,79	194.277,32	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	84.768,00	52.188,00	24.840,00	32.580,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.782.763,35	601.917,89	487.269,85	194.128,00	114.648,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.948.223,35	10.602.841,29	8.152.056,22	5.098.951,66	2.450.785,07
33.1 - Despesas Correntes	30.431.423,35	10.512.697,66	8.134.637,22	5.081.532,66	2.378.060,44
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.795.000,00	5.454.840,70	5.454.840,70	3.365.777,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.636.423,35	5.057.856,96	2.679.796,52	1.715.755,65	2.378.060,44
33.2 - Despesas de Capital	516.800,00	90.143,63	17.419,00	17.419,00	72.724,63
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	516.800,00	90.143,63	17.419,00	17.419,00	72.724,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-159.728,43	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.802.304,65	320.186,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.566.690,01	97,50
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.075.886,21	320.088,68
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.075.886,21	320.088,68

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 59 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Abril/2025 a Março/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	10.004.733,83	10.396.043,19	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.464.588,27	5.855.897,63	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-223.150,46	-257.897,93	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.781.583,37	10.138.145,26	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	17.403.055,79	12.997.534,42	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	305.360,47	300.312,38	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.538.835,05	127.526,18	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.085.928,27	84.019,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	14.083.652,94	13.086.301,62	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	732.456,91	760.649,88	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	167,00	291,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	10.900.898,14	7.455.163,01	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	11.633.522,05	8.216.103,89	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.302.069,57	-2.948.156,36	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.938.721,61	92.017.551,96	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	10,30	11,02	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-4,53	-3,20	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 60 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Abril/2025 a Março/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	85.214.879,19	85.214.879,19	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	80.328,55	80.328,55	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	85.295.207,74	85.295.207,74	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	36.560,24	601.292,78	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	105.461.937,51	111.616.039,19	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.716,62	0,01	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	178.195,68	204.858,85	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	105.304.585,45	112.012.473,11	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-20.009.377,71	-26.717.265,37	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 61 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Abril/2025 a Março/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	626.011,06	1.483.105,26	662.705,67	692.922,02	697.329,43	1.266.675,54	686.222,81	711.886,20	1.551.191,29	582.953,35	507.341,55	433.866,68	9.902.210,86
CONTRIBUIÇÕES	365.975,19	355.658,33	353.941,79	347.240,63	349.676,37	349.534,07	344.054,78	361.146,43	356.152,78	623.224,75	349.448,43	48.106,52	4.204.160,07
RECEITA PATRIMONIAL	176.552,29	177.584,30	223.956,21	1.539.936,73	182.870,35	170.011,00	174.258,36	137.171,65	166.599,30	217.572,40	125.119,17	1.676,71	3.293.308,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	335.295,08	343.083,53	344.981,79	369.682,10	297.235,61	322.092,40	321.375,28	309.259,36	364.758,28	318.747,17	289.062,31	360,00	3.615.932,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.209.694,05	6.892.192,13	7.546.437,19	7.632.227,15	6.034.027,94	7.098.780,81	7.042.015,65	6.301.930,10	11.014.575,64	7.744.290,28	6.875.123,86	4.825.088,96	85.216.383,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.234,72	127.110,72	22.629,99	59.435,00	486.949,74	40.696,23	51.849,51	498.566,33	309.367,03	42.365,88	29.610,95	11.893,51	2.023.709,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	8.056.762,39	9.378.734,27	9.154.652,64	10.641.443,63	8.048.089,44	9.247.790,05	8.619.776,39	8.319.960,07	13.762.644,32	9.529.153,83	8.175.706,27	5.320.992,38	108.255.705,68
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	309.001,01	302.777,48	300.364,44	298.478,46	297.123,48	298.158,63	297.520,85	304.196,05	308.110,06	571.167,91	298.068,15	0,00	3.584.966,52
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	329.316,40	22.729,67	0,00	45.459,34	22.880,93	22.427,15	22.427,15	22.427,15	44.854,30	22.427,15	21.705,32	0,00	576.654,56
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	54.095,49	1.337.192,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.038,09	0,00	0,00	1.453.326,02
FUNDEB RETIDO	787.186,79	912.250,91	843.091,99	723.783,36	782.763,22	733.437,54	739.403,30	836.121,39	1.030.399,83	1.035.306,53	989.143,62	538.468,98	9.951.357,46
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.425.504,20	1.237.758,06	1.197.551,92	2.404.913,60	1.102.767,63	1.054.023,32	1.059.351,30	1.162.744,59	1.383.364,19	1.690.939,68	1.308.917,09	538.468,98	15.566.304,56
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.631.258,19	8.140.976,21	7.957.100,72	8.236.530,03	6.945.321,81	8.193.766,73	7.560.425,09	7.157.215,48	12.379.280,13	7.838.214,15	6.866.789,18	4.782.523,40	92.689.401,12
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	9.117,92	9.986,95	9.754,90	11.492,90	111.192,76	12.144,10	263.304,67	12.741,52	217.112,27	8.479,15	6.522,02	0,00	671.849,16
TOTAL (V)=(III-IV)	6.622.140,27	8.130.989,26	7.947.345,82	8.225.037,13	6.834.129,05	8.181.622,63	7.297.120,42	7.144.473,96	12.162.167,86	7.829.735,00	6.860.267,16	4.782.523,40	92.017.551,96
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.344,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	75.900,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	77.808,00	77.808,00	74.566,00	986.146,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	6.546.240,27	8.052.053,26	7.868.409,82	8.146.101,13	6.755.193,05	8.108.758,63	7.224.256,42	6.924.265,96	12.016.439,86	7.751.927,00	6.782.459,16	4.707.957,40	90.884.061,96

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 62 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Abril/2025 a Março/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.063.130,54	3.099.703,83	3.174.475,91	3.199.049,06	3.156.456,91	3.121.961,26	3.309.941,09	3.293.427,46	5.642.183,62	3.032.948,03	3.184.609,13	3.362.030,75	40.639.917,59
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.979,27	27.979,27	55.958,54
ENCARGOS SOCIAIS	408.681,44	411.465,56	431.192,50	425.120,77	429.954,66	435.807,85	435.281,13	441.833,37	813.969,24	415.941,81	454.673,82	462.862,42	5.566.784,57
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	600.281,08	594.419,30	613.052,58	917.027,51	613.885,42	628.173,33	624.174,52	627.210,52	943.161,98	659.799,93	673.230,59	0,00	7.494.416,76
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	216.488,50	179.501,73	231.932,83	232.456,75	227.082,12	249.870,54	244.791,93	245.203,02	234.875,17	205.851,44	195.573,78	228.549,35	2.692.177,16
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,45	0,00	0,00	2.824,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	89.276,31	140.732,44	52.199,47	5.163,74	65.300,39	116.227,26	11.089,24	6.374,81	146.359,48	38.803,58	77.994,52	236.864,79	986.386,03
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	4.377.857,87	4.425.822,86	4.502.853,29	4.778.817,83	4.492.679,50	4.552.040,24	4.625.277,91	4.614.049,18	7.780.549,49	4.356.169,24	4.614.061,11	4.318.286,58	57.438.465,10
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,45	0,00	0,00	2.824,45
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	600.281,08	593.944,81	613.052,58	917.027,51	613.885,42	628.173,33	624.174,52	627.210,52	943.161,98	659.799,93	673.230,59	0,00	7.493.942,27
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	117.689,16	16.038,68	160.122,08	155.697,48	129.638,95	128.278,10	109.086,10	68.996,85	92.626,95	64.840,00	90.776,00	74.566,00	1.208.356,35
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	48.206,98	47.107,51	48.206,98	46.292,88	47.107,51	50.935,71	66.325,32	66.325,35	120.052,83	66.325,32	0,00	66.325,32	673.211,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	766.177,22	657.091,00	821.381,64	1.119.017,87	790.631,88	807.387,14	799.585,94	762.532,72	1.155.841,76	793.789,70	764.006,59	140.891,32	9.378.334,78
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	3.611.680,65	3.768.731,86	3.681.471,65	3.659.799,96	3.702.047,62	3.744.653,10	3.825.691,97	3.851.516,46	6.624.707,73	3.562.379,54	3.850.054,52	4.177.395,26	48.060.130,32

Nota Explicativa:

- 1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- 2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 63 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.624.000,00	4.624.000,00	1.191.316,03	975.406,62
CONTRIBUIÇÕES	4.254.000,00	4.254.000,00	1.148.226,42	869.236,06
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.243.000,00	4.243.000,00	1.145.961,70	867.648,50
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.110,86	919,84
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.153,86	667,72
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	104.000,00	104.000,00	26.000,01	44.132,47
RECEITA PATRIMONIAL	260.000,00	260.000,00	15.589,60	62.038,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	260.000,00	15.589,60	62.038,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	1.500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	9.407.000,00	9.407.000,00	2.594.290,32	2.015.632,27
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	7.408.000,00	7.408.000,00	1.834.000,05	1.416.315,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	7.408.000,00	7.408.000,00	1.834.000,05	1.416.315,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.999.000,00	1.999.000,00	760.290,27	599.317,15
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	413.309,20
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	14.031.000,00	14.031.000,00	3.785.606,35	3.404.348,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

	Prefeitura Municipal de Severínia Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Março/2026				Consolidado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	976.000,00	1.026.000,00	335.975,02	108.706,08
DESPESAS CORRENTES	966.000,00	1.016.000,00	335.975,02	108.706,08
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	10.597.000,00	10.597.000,00	1.333.030,52	1.333.030,52
APOSENTADORIAS	7.579.000,00	7.579.000,00	1.029.192,19	1.029.192,19
PENSÕES	3.018.000,00	3.018.000,00	303.838,33	303.838,33
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.958.000,00	1.908.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	14.031.000,00	14.031.000,00	1.669.005,54	1.441.736,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	1.735.342,55	1.962.611,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 15P218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

 Prefeitura Municipal de Severínia Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Março/2026 Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		2.370.686,37	10.895.898,14	3.573.191,31	2.370.686,37	3.445.735,13	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		1.775.484,90	726.098,37	585.468,13	1.775.484,90	573.996,13	0,00	0,00	152.102,24
RECURSOS ESTADUAIS		335.067,50	6.149.088,41	2.436.923,00	335.067,50	2.436.923,00	0,00	0,00	3.712.165,41
RECURSOS FEDERAIS		260.133,97	61.378,85	43.506,04	260.133,97	43.506,04	0,00	0,00	17.872,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	3.959.332,51	507.294,14	0,00	391.309,96	0,00	0,00	3.568.022,55
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		168.148,68	5.000,00	0,00	168.078,68	0,00	0,00	0,00	70,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		168.148,68	5.000,00	0,00	168.078,68	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		15.716,62	1.700,00	0,00	15.716,61	0,00	0,00	0,00	0,01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		15.716,62	1.700,00	0,00	15.716,61	0,00	0,00	0,00	1.700,00
TOTAL		2.554.551,67	10.902.598,14	3.573.191,31	2.554.481,66	3.445.735,13	0,00	0,00	70,01

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 66 de 71



Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	307.430,98	2.192.569,02	307.430,98	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	307.430,98	2.192.569,02	307.430,98	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	8.757.800,00	633.300,00	9.391.100,00	5.170.368,78	4.220.731,22	2.035.669,42	3.134.699,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.279.000,00	35.000,00	2.314.000,00	814.233,69	1.499.766,31	513.363,84	300.869,85
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.478.800,00	598.300,00	7.077.100,00	4.356.135,09	2.720.964,91	1.522.305,58	2.833.829,51
5 - DEFESA NACIONAL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.554.000,00	1.143.700,00	3.697.700,00	645.963,44	3.051.736,56	593.686,80	52.276,64
181 - POLICIAMENTO	2.503.000,00	1.143.700,00	3.646.700,00	642.685,60	3.004.014,40	592.613,47	50.072,13
182 - DEFESA CIVIL	51.000,00	0,00	51.000,00	3.277,84	47.722,16	1.073,33	2.204,51
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.813.000,00	883.118,82	5.696.118,82	1.701.522,53	3.994.596,29	1.137.291,71	564.230,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.000,00	305.899,67	704.899,67	90.679,59	614.220,08	24.759,08	65.920,51
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	279.000,00	150.884,40	429.884,40	336.000,00	93.884,40	336.000,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.540.000,00	326.736,01	2.866.736,01	575.261,73	2.291.474,28	448.403,91	126.857,82
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	982.000,00	99.598,74	1.081.598,74	447.814,38	633.784,36	209.664,95	238.149,43
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	413.000,00	0,00	413.000,00	163.738,77	249.261,23	70.831,38	92.907,39
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00	88.028,06	111.971,94	47.632,39	40.395,67
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.073.000,00	50.000,00	12.123.000,00	1.669.005,54	10.453.994,46	1.441.736,60	227.268,94
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.073.000,00	50.000,00	12.123.000,00	1.669.005,54	10.453.994,46	1.441.736,60	227.268,94
10 - SAÚDE	19.072.620,00	7.962.932,83	27.035.552,83	10.127.496,55	16.908.056,28	5.950.846,36	4.176.650,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.326.120,00	5.944.715,61	20.270.835,61	8.006.467,21	12.264.368,40	4.245.356,17	3.761.111,04
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.990.500,00	1.911.119,09	4.901.619,09	1.793.924,23	3.107.694,86	1.407.179,08	386.745,15
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	642.000,00	21.137,25	663.137,25	93.857,34	569.279,91	83.798,37	10.058,97
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.000,00	11.778,15	386.778,15	62.017,58	324.760,57	53.703,42	8.314,16
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	538.000,00	44.133,64	582.133,64	123.619,73	458.513,91	121.155,73	2.464,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	190.000,00	30.049,09	220.049,09	47.610,46	172.438,63	39.653,59	7.956,87
11 - TRABALHO	172.000,00	0,00	172.000,00	39.476,72	132.523,28	27.278,23	12.198,49
334 - FOMENTO AO TRABALHO	172.000,00	0,00	172.000,00	39.476,72	132.523,28	27.278,23	12.198,49
12 - EDUCAÇÃO	31.591.380,00	-643.156,65	30.948.223,35	10.602.841,29	20.345.382,06	8.152.056,22	2.450.785,07
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.833.000,00	-50.236,65	2.782.763,35	601.917,89	2.180.845,46	487.269,85	114.648,04
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.451.000,00	456.497,34	21.907.497,34	8.240.881,73	13.666.615,61	6.060.738,53	2.180.143,20
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.810.000,00	-1.050.797,34	5.759.202,66	1.580.174,95	4.179.027,71	1.460.515,09	119.659,86
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	0,00	108.000,00	84.768,00	23.232,00	52.188,00	32.580,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	389.380,00	1.380,00	390.760,00	95.098,72	295.661,28	91.344,75	3.753,97
13 - CULTURA	2.190.000,00	1.690.000,00	3.880.000,00	3.733.941,23	146.058,77	1.472.281,93	2.261.659,30

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 31/03/2026 15:02 sfwwa.feff



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 67 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.190.000,00	1.690.000,00	3.880.000,00	3.733.941,23	146.058,77	1.472.281,93	2.261.659,30
15 - URBANISMO	8.148.000,00	2.180.636,05	10.328.636,05	3.746.046,46	6.582.589,59	2.651.238,95	1.094.807,51
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	2.209.636,05	3.014.636,05	1.766.200,00	1.248.436,05	1.265.000,00	501.200,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.343.000,00	-29.000,00	7.314.000,00	1.979.846,46	5.334.153,54	1.386.238,95	593.607,51
16 - HABITAÇÃO	30.000,00	2.870.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	2.870.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	4.150.000,00	450.000,00	4.600.000,00	1.451.694,18	3.148.305,82	870.252,08	581.442,10
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.150.000,00	450.000,00	4.600.000,00	1.451.694,18	3.148.305,82	870.252,08	581.442,10
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.363.000,00	657.000,00	2.020.000,00	1.133.395,35	886.604,65	281.519,53	851.875,82
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.363.000,00	657.000,00	2.020.000,00	1.133.395,35	886.604,65	281.519,53	851.875,82
20 - AGRICULTURA	529.000,00	0,00	529.000,00	241.307,73	287.692,27	212.323,51	28.984,22
605 - ABASTECIMENTO	529.000,00	0,00	529.000,00	241.307,73	287.692,27	212.323,51	28.984,22
26 - TRANSPORTE	2.187.000,00	0,00	2.187.000,00	662.775,45	1.524.224,55	539.138,22	123.637,23
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	197.000,00	0,00	197.000,00	57.991,03	139.008,97	37.638,44	20.352,59
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00	604.784,42	1.385.215,58	501.499,78	103.284,64
27 - DESPORTO E LAZER	900.000,00	543.000,00	1.443.000,00	1.024.446,69	418.553,31	347.625,48	676.821,21
813 - LAZER	900.000,00	543.000,00	1.443.000,00	1.024.446,69	418.553,31	347.625,48	676.821,21
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.452.000,00	97.000,00	2.549.000,00	2.245.101,72	303.898,28	1.419.553,78	825.547,94
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.852.000,00	97.000,00	1.949.000,00	1.669.196,63	279.803,37	843.648,69	825.547,94
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	575.905,09	24.094,91	575.905,09	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.558.000,00	-1.650.000,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.958.000,00	-50.000,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	-1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.095.800,00	16.867.531,05	123.963.331,05	44.502.814,64	79.460.516,41	27.439.929,80	17.062.884,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 68 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Abril/2025 a Março/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	90.884.061,96	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	48.060.130,32	52,88
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	49.077.393,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	46.623.523,79	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	92.017.551,96	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-2.948.156,36	-3,20
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	110.421.062,35	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	20.243.861,43	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	391.309,36	0,43
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	14.722.808,31	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	6.441.228,64	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 69 de 71



Prefeitura Municipal de Severínia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	9.781.583,37	10.138.145,26	10.138.145,26
Deduções (II)	14.083.652,94	13.904.528,89	13.086.301,62
Ativo Disponível	17.403.055,79	14.429.678,48	12.997.534,42
Haveres Financeiros	305.360,47	300.312,38	300.312,38
(-) Restos a Pagar Processados	2.538.835,05	23.790,81	127.526,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085.928,27	801.671,16	84.019,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-4.302.069,57	-3.766.383,63	-2.948.156,36
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	66.023,72	66.023,72	66.023,72
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-4.368.093,29	-3.832.407,35	-3.014.180,08

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Março (c - a)
Resultado Nominal	818.227,27	1.353.913,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 70 de 71

Prefeitura Municipal de Severínia			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Março/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	85.295.742,51	85.295.742,51	85.295.742,51
Passivo Atuarial	85.214.879,19	85.214.879,19	85.214.879,19
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	80.863,32	80.863,32	80.863,32
Deduções (II)	105.304.050,68	112.011.938,34	112.011.938,34
Ativo Disponível	36.560,24	601.292,78	601.292,78
Haveres Financeiros	105.461.402,74	111.615.504,42	111.615.504,42
(-) Restos a Pagar Processados	15.716,62	0,01	0,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.195,68	204.858,85	204.858,85
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-20.008.308,17	-26.716.195,83	-26.716.195,83
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-20.008.308,17	-26.716.195,83	-26.716.195,83

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Março (c - a)
Resultado Nominal	0,00	-6.707.887,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1886

Página 71 de 71

 Prefeitura Municipal de Severínia Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Março/2026 Órgão: Consolidado			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	108.102.800,00	108.102.800,00	22.681.484,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.616.920,00	9.616.920,00	1.524.161,58
CONTRIBUIÇÕES	4.935.000,00	4.935.000,00	1.020.779,70
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	4.260.000,00	4.260.000,00	869.236,06
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	675.000,00	675.000,00	151.543,64
RECEITA PATRIMONIAL	978.000,00	978.000,00	344.368,28
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	978.000,00	978.000,00	344.368,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.562.880,00	88.562.880,00	19.444.503,10
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.988.000,00	4.988.000,00	692.039,82
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.988.000,00	4.988.000,00	692.039,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	391.309,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	391.309,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.520.000,00	11.520.000,00	2.562.919,13
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	96.582.800,00	96.582.800,00	20.118.565,07
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	91.044.800,00	99.933.346,29	23.452.517,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.428.620,00	56.760.153,55	12.586.420,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.616.180,00	43.173.192,74	10.866.097,45
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	91.044.800,00	99.933.346,29	23.452.517,54
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.810.000,00	13.438.984,76	1.679.596,81
INVESTIMENTOS	2.918.000,00	12.409.984,76	1.476.690,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	892.000,00	1.029.000,00	202.906,34
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.918.000,00	12.409.984,76	1.476.690,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.558.000,00	1.908.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	97.520.800,00	114.251.331,05	24.929.208,01
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-938.000,00	-17.668.531,05	-4.810.642,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			411.792,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno